

já criaram algumas vezes e vincular nos canais de informação para que desta forma o cidadão já comece a ter em mente a desconstrução dessa cultura, dessa leitura errônea e que de certo modo acaba atrapalhando todo mundo. O Secretário segue o argumento da Conselheira Ana Paula, porém ressalta a importância da criação de uma base legal para que a mesma possa dar presunção de legalidade e a partir deste momento sim, fortalecer e trabalhar em conjunto. A Dra. Lilian representante de Ananindeua disse que no seu município tem um agente de trânsito e os demais são servidores efetivos que fazem o levantamento de acidentes, não é composto por 100% de agentes até porque o quadro de agentes do município é reduzido de agentes de trânsito, então não teria condições. Disse ainda que no início do ano o SEMUTRAN Ananindeua recebeu um documento parabenizando o órgão pelo fato da equipe de levantamento de acidentes de Ananindeua ser muito eficaz e sempre chegar em tempo hábil até os locais de ocorrências, no entanto o maior problema que o SEMUTRAN encontra é a questão das pessoas fazerem a solicitação e não irem buscar o resultado, pois como tem um custo para liberação do boletim, então não vão buscar e isso faz com que todo um serviço, todo um custo na realização daquele atendimento seja perdido, infelizmente. Novamente, a Dra. Ana Paula levanta a questão de o fato de a própria população não saber desse custo, desses detalhes acaba incentivando todas essas práticas equivocadas, pois a partir do momento que você divulga que também existe um custo com certeza poderá reduzir de forma alarmante. Em resumo, o Secretário Executivo reitera a importância da criação de uma comissão, esta não sendo restrita à membros do CETRAN-PA, que outras pessoas representantes das mais variadas instituições sejam convidadas a participar conosco e que assim o CETRAN possa começar a cumprir o seu papel de fato e de direito. O Dr. Renan Bertolini acompanhou o Secretário em sua opinião, pois este assunto envolve vários atores, inclusive situações relacionadas a caminhoneiros, por exemplo então acompanha o entendimento que seja feita a comissão. O Secretário formou a comissão inicial com a Dr. Renan Bertolini, Dra. Lilian Santana, Dra. Thamires Noronha e Sr. Walmero como convidado.

C- Distribuição de Processos:1) Nº 504/17 à Nº 524/17 – Relatora: Ilcilene Silva Oliveira- Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 2) Nº 574/17 à Nº 595/17 – Relatora: Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 3) Nº 596/17 à Nº 617/17 – Relator: Edivaldo Brito Moraes – Conselheiro Titular representante do SINTRITUR; 4) Nº 618/17 à Nº 637/17 – Relator: Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro Titular representante da SETRAN; 5) Nº 638/17 à Nº 657/17 – Relatora: Dorothea Calandrini Silva, Conselheira Titular representante da Polícia Civil; 6) Nº 658/17 à Nº 674/17 – Relator: José Dilson Melo de Souza Júnior-Cons. Titular representante da Polícia Militar; 7) Nº 675/17 à Nº 695/17 – Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular representante de Ananindeua; 8) Nº 846/17 à Nº 865/17 – Relatora: Thamires Marília Martins Noronha, Conselheira Titular do SEST/SENAT; 9) Nº 886/17 à Nº 905/17 – Relatora: Ana Paula Gouvea Grossinho, Conselheira Titular representante de Belém;

D- Relatos de Processos:1) N.º 211/15(2015/289274)- Recorrente LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 2) N.º 296/15- Recorrente ADAILSON FERNANDES BALTAZAR e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 3) N.º 297/15- Recorrente ADAILSON FERNANDES BALTAZAR e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 4) N.º 298/15- Recorrente ADAILSON FERNANDES BALTAZAR e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 299/15- Recorrente ADAILSON FERNANDES BALTAZAR e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 300/15- Recorrente JORGE TIAGO FEIO YOSHIOKA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 301/15- Recorrente JORGE TIAGO FEIO YOSHIOKA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 302/15- Recorrente NELSON CRISTIANO DOS REMEDIOS CAMELO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 303/15- Recorrente NELSON CRISTIANO DOS REMEDIOS CAMELO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 304/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de

Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 305/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 306/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 307/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 14) N.º 308/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 15) N.º 309/15- Recorrente PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 16) N.º 393/15 (2011/202610)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Antonio Martins Ribeiro e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 17) N.º 447/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 18) N.º 448/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 19) N.º 449/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 20) N.º 450/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 21) N.º 451/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 22) N.º 452/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 23) N.º 453/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 24) N.º 454/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 25) N.º 455/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 26) N.º 456/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 27) N.º 465/15- Recorrente ANTONIO EVILASIO DA SILVA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 28) N.º 495/15 (2015/553155)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Oswaldo Hilton Botelho de Barros e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 29) N.º 496/15- Recorrente IRANILDO MARÇAL DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 30) N.º 498/15 (2011/85863)- Recorrente DETRAN/PA; interessada Odalina Emiko Aoki Alves e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 31) N.º 499/15 (2011/362790)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Mauro Costa Cavalcante Filho e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 32) N.º 500/15 (2011/99660)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Maurício da Costa Sousa e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 33) N.º 501/15 (2015/553144)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Arilson dos Santos Batista e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 34) N.º 502/15 (2011/226347)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Lindolfo Divino Pastana e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 35) N.º 503/15

(2011/137474)- Recorrente DETRAN/PA; interessado Raimundo Nonato Alves e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 36) N.º 177/16- Recorrente ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARROSO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 37) N.º 178/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 38) N.º 179/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 39) N.º 180/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 40) N.º 181/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 41) N.º 182/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 42) N.º 183/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 43) N.º 184/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 44) N.º 185/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 45) N.º 186/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 46) N.º 187/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 47) N.º 188/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 48) N.º 189/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 49) N.º 190/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 50) N.º 191/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 51) N.º 192/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 52) N.º 193/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 53) N.º 194/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 54) N.º 195/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 55) N.º 196/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 56) N.º 197/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 57) N.º 198/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 58) N.º 199/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 59) N.º 200/16- Recorrente LILIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES